



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 203/25

<b>APROVADO</b>
Por <u>9</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>31/03/25</u>
_____ Presidente

**Construção de Ponto de ônibus no bairro Rio Pequeno.**

**Exmo. Senhor**

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **art. 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: A construção de ponto de ônibus, sentido Angra dos Reis, no bairro Rio Pequeno.

### JUSTIFICATIVA

A construção de um ponto de ônibus é uma intervenção urbana essencial que impacta diretamente a **mobilidade, acessibilidade, segurança e qualidade de vida** das pessoas que residem no Rio Pequeno, e diariamente fazem o uso de transporte coletivo para lazer, trabalho e estudo. O ponto de ônibus é essencial para garantir a segurança e bem-estar desses usuários. Ressalta-se que o **Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001)** e o **Plano de Mobilidade Urbana** exigem que municípios garantam infraestrutura adequada ao transporte coletivo.

Sala das Sessões, 27 de março de 2025.

**Laion Campos**  
Vereador(a)

